



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº. 162/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MÊS DE MAIO/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação aos servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo para execução de atividades específicas, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 31 de Maio de 2017.

ADALTO JOSE ZAGO
-Prefeito Municipal-